



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.581, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADA
22 / 02 / 19
Departamento Legislativo

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA N.º 3.405, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO A LEI 4.320/64 E INSTRUÇÃO NORMATIVA SCP N.º02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria 3.194, de 12 de dezembro de 2016, alterado pelas Portarias n.º 3.351/2017 e 3.405/2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Supervisão do Patrimônio Público e Almojarifado, com o objetivo de proceder o inventário dos bens patrimoniais e levantamento geral do material de Almojarifado, da Câmara Municipal de Aracruz, composta pelos servidores:

NOME	FUNÇÃO
Evandro dos Santos	Presidente
Arieni Stein	Membro
Jocimara Chagas Sian Cabidelli	Membro
Edwaldo Eloi dos Santos	Membro

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias de n.º 3.351/2017 e 3.405/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de fevereiro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara